



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3036/17**

Data 23.10.17

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme as Leis Municipais nº 1254/2015 e 1600/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor Senhor **Rudiney Marchioro**, portador da CI/RG nº 3.207.980-6 SSP PR e do CPF nº 467.266.839-87, matrícula 23897-0/1, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, num percentual de 30 % (trinta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº2874/2017, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2017.

  
**Helio Kuersten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - 10 - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 197 e 198  
Edição 1365  
[Assinatura]  
Ass. Responsável